

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 771-B, DE 2000**

Aprova o ato que autoriza a RÁDIO COMUNITÁRIA EXCEL FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 164, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado INALDO LEITÃO
Presidente**

**Deputado FERNANDO CORUJA
Relator**